



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CSJT.SG Nº 45, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6001158/2022-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora HELENA LOBOSQUE DE OLIVEIRA CUNHA, código 64287, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta legal da titular da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas e Benefícios da Secretaria de Auditoria do CSJT, Nível FC-5, no período de 17 a 29 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CAROLINA DA SILVA FERREIRA**

**Secretária Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.